DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.530, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Eliandra Kátia Mozer Chiqueto, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a senhora ELIANDRA KÁTIA MOZER CHIQUETO, portadora do RG nº 30.115.198-2/SSP-SP, CPF n° 276.747.488-20, PASEP n° 19025841476, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 6º lugar, para o emprego permanente de PEB I – ENSINO INFANTIL, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à Tabela I – Referência 4 – Faixa I – Grau A, lotada na CMEI "Profª Enói dos Santos Assis" – Órgão 02.06.13 – FUNDEB 60% - Ensino Infantil.

Art. 2°. Em atendimento a alínea "h" do Art. 71 da Instrução Normativa n° 01/20 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justifica-se que a presente vacância se deu por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição de servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 13.531, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Faz a exoneração da servidora Luciana Lopes Felipe, do emprego permanente que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 25 de fevereiro de 2021, a servidora LUCIANA LOPES FELIPE, RG nº 25.762.205-6/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", em razão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, em cumprimento ao disposto no § 14, do art. 37, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019..

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 13.532, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a disponibilização dos servidores municipais abaixo relacionados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura."

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Art. 1º Os servidores municipais abaixo relacionados exercerão suas atividades, na Casa da Agricultura situada na Rua Doutor Washington Luiz, n° 343 - Centro, nesta cidade conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

Nome	RG	Cargo
ACASSIO TAKEO TAKAHASHI	11.349.416-6/SSP-SP	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
LAÍS ARAÚJO DE PAULA	40.154.754-1/SSP-SP	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
DILMA LEAL BORGES	11.862.103-8/SSP-SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LILIANE FERREIRA BORGES DE FREITAS	40.744.016-1/SSP-SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CÁSSIO RANGEL ANDRADE DE CARVALHO	47.336.454-2/SSP-SP	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI	27.622.936-8/SSP-SP	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico